



# CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

## INDICAÇÃO 013/2025.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **A Divisão da UBS Divanece Dias Parente, do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em duas equipes, para atendimento aos parâmetros do Anexo I, da Portaria GM/MS Nº 3.493/2024, de acordo com o porte populacional do Município de Exu – PE.**

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento da Câmara Municipal, vem, com o devido respeito e acatamento, após ouvir o augusto Plenário, **INDICAR** ao Exmº. Prefeito Municipal de Exu – PE, o Sr. José Pinto Saraiva Júnior, que providencie a divisão da UBS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em duas equipes, para atendimento aos parâmetros do Anexo I, da Portaria GM/MS Nº 3.493/2024, de acordo com o porte populacional do Município de Exu.

## JUSTIFICATIVA

A Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

De acordo com o porte populacional do município, trazido no Anexo I da presente portaria, municípios acima de 20 mil até 50 mil habitantes, o parâmetro de pessoas vinculadas por cada Estratégia de Saúde da Família é de 2.500 pessoas, tendo o limite máximo de 3.750 habitantes. A UBS do citado bairro, por prestar atendimento às zonas urbana e rural, já ultrapassa esse limite, o que acarreta maior demanda para os colaboradores, conseqüentemente, maior tempo de espera no atendimento por parte da população adscrita naquela UBS.

Atualmente, a UBS Divanece Dias Parente conta com 4.019 pessoas cadastradas no e-SUS/PEC. Tal fato acontece com o UBS do Bairro Gonzagão, que hoje conta com 4.004 pessoas cadastradas.

À título de orientação, sugiro a abertura do novo PSF numa localidade entre os dois bairros para contemplar a população excedente das duas UBS.



# CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

Diante do exposto, acredito estar justificada a presente indicação, solicitando aos meus pares e ao Poder Executivo Municipal o acatamento desta propositura.

Solicito à Secretaria desta Casa de Leis, que dê ciência à Secretaria Municipal de Saúde, à Coordenação da Atenção Primária à Saúde (sede), enviando as mesmas, cópias da propositura em pauta.

**Câmara Municipal de Exu – PE, 25 de março de 2025.**

**Maria de Fatima Pinto Saraiva**  
**Vereadora/Presidente**